ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São José dos Ausentes/RS realiza continuamente obras, reformas, ampliações, reparos e serviços de manutenção em prédios e espaços públicos municipais, abrangendo escolas, unidades de saúde, creches, espaços de lazer, praças, estradas, instalações administrativas e demais estruturas pertencentes ao patrimônio público. Também são desenvolvidas atividades permanentes de conservação, limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e demais serviços de infraestrutura municipal.

Para garantir a adequada execução dessas atividades, torna-se necessária a aquisição de madeiras, esquadrias em geral, ferragens e vidros, materiais indispensáveis à realização de serviços de construção civil, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes danificados e conservação das instalações públicas.

As aquisições compreenderão, entre outros materiais:

- Madeiras: moirões, pontaletes, andaimes, vigas, tábuas, caibros, ripas, sarrafos e madeiras destinadas à confecção de formas para concreto;
- Esquadrias: portas, janelas, batentes, marcos, guarnições e vistas;
- Ferragens: dobradiças, corrediças, puxadores, maçanetas, fechaduras, trincos e demais acessórios para instalação e manutenção;
- Vidros: vidros comuns, lisos e incolores, destinados à instalação, reposição e substituição em portas, janelas e demais estruturas.

A disponibilidade desses materiais é fundamental para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, permitindo que os serviços de manutenção e conservação sejam realizados de maneira contínua, eficiente e adequada, evitando a paralisação de atividades em razão da falta de insumos e reduzindo o risco de deterioração das estruturas públicas.

A contratação também busca proporcionar maior agilidade no atendimento das necessidades identificadas pelas Secretarias, possibilitando a reposição de materiais conforme a demanda efetiva, bem como a realização de intervenções necessárias para preservar as condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conservação dos bens públicos.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento desses materiais à Administração Municipal, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços públicos, a conservação do patrimônio municipal e a melhoria contínua da infraestrutura disponibilizada à população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações Técnicas

3.1.1. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos e sendo adequados às finalidades a que se destinam.

3.1.2. O objeto compreende madeiras, esquadrias ferragens palanques e materiais complementares necessários à execução de serviços de manutenção, conservação e reparos realizados pelas Secretarias Municipais, conforme as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

3.1.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias ou danos, e entregues em perfeitas condições de utilização, não sendo aceitos materiais usados, recondicionados ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

3.1.4. Sempre que houver normas técnicas aplicáveis, os materiais deverão atender às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e dos demais órgãos competentes.

3.2. Entrega sob Solicitação

3.2.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante.

3.2.2. Cada entrega deverá obedecer aos quantitativos, especificações e prazos indicados na respectiva Autorização de Fornecimento.

3.3. Local de Entrega

3.3.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria requisitante, situado no Município de São José dos Ausentes/RS, em dias úteis e durante o horário de expediente, salvo orientação diversa da Administração.

3.3.2. Todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento, tributos, seguros e demais custos necessários à entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada.

3.4. Garantia da Qualidade

3.4.1. Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade e estar em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

3.4.2. Caso sejam constatados defeitos de fabricação, avarias, divergências nas especificações ou qualquer outra irregularidade, a contratada deverá substituir os produtos, sem ônus para o Município, no prazo estabelecido pela Administração.

3.5. Responsabilidade da Contratada

3.5.1. A contratada deverá manter condições de atender às solicitações de fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos e nas quantidades solicitadas.

3.5.2. Será de responsabilidade da contratada substituir, às suas expensas, qualquer material recusado pela fiscalização por não atender às especificações técnicas, às normas aplicáveis ou às condições previstas neste Termo de Referência.

3.5.3. O Registro de Preços não obriga o Município à aquisição de todos os quantitativos registrados, sendo as contratações realizadas conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades foram baseadas no histórico de consumo das secretarias municipais durante o ano de 2025, levando em consideração as demandas identificadas para manutenções preventivas, corretivas e rotineiras.

A adoção do modelo de registro de preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a real necessidade, respeitando o limite máximo estipulado no processo licitatório e garantindo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
1	70	M²	ASSOALHO DE EUCALIPTO BENEFICIADO
2	70	UN.	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM METAL
3	150	UN.	FECHADURA PARA PORTA INTERNA EM METAL
4	30	M²	FORRO EUCALIPTO (SEGUNDA)
5	30	M²	FORRO PINUS - (SEGUNDA)
6	30	M²	FORRO PVC BRANCO MEDIDAS MINIMAS 10CMX8MMX6,0M
7	200	UN.	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO C/ VIDRO 60 X 40
8	70	UN.	JANELA MISTA, GUILHOTINA, 1 X 1 EUCALIPTO
9	50	UN.	MADEIRA DE EUCALIPTO DIMENSÃO 5X10, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,40
10	100	UN.	MADEIRA DE EUCALIPTO DIMENSÃO 5X8, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 mt
11	100	UN.	MADEIRA DE EUCALIPTO GUIAS 10 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,40 METROS, ESPESSURA 2,5 CM OU POLEGADA
12	300	UN.	MADEIRA DE EUCALIPTO GUIAS 15, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,40 METROS, ESPESSURA 2,5 CM OU POLEGADA
13	300	UN.	MADEIRA DE EUCALIPTO GUIAS 20, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,40 METROS, ESPESSURA 2,5 CM OU POLEGADA
14	300	UN.	MADEIRA DE EUCALIPTO GUIAS 25, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,40 METROS, ESPESSURA 2,5 CM OU POLEGADA
15	15	UN.	MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO 15X30X 4MT

16	15	UN.	MARCO P/ PORTA DE EUCALIPTO 12 CM - LARGURA
17	15	UN.	MARCO P/ PORTA DE EUCALIPTO 15CM - LARGURA
18	15	UN.	MARCO P/ PORTA DE PINUS 15 CM (LARGURA)
19	200	UN.	MEIA CANA DE PINUS 2,70
20	200	UN.	MEIA CANA PVC BARRA 6 MT
21	200	UN.	PALANQUE CONCRETO 10X10X2
22	600	UN.	PALANQUE DE EUCALIPTO 10 X 10 X 2,20
23	100	UN.	PALANQUE DE EUCALIPTO 15 X 15 X 2,80
24	100	M²	PAREDE DE EUCALIPTO 3MT BENEFICIADA
25	70	M²	PAREDE DE PINUS 2,70 - SEGUNDA
26	300	M²	PAREDES DE PINUS TRATADO 2,70 MT EM AUTOCLAVE
27	150	UN.	PORTA EXTERNA MISTA 2,10 X 80 COM FERRAGENS
28	300	UN.	PORTA SEMIOCA INTERNA 2,10 X 60 COM FERRAGENS
29	200	UN.	PORTA SEMIOCA INTERNA 2,10 X 70 COM FERRAGENS
30	30	UN.	PORTA SEMIOCA INTERNA 2,10 X 80 COM FERRAGENS
31	70	UN.	PRANCHA EUCALIPTO 5 X 15 X 5,40 - COMPRIMENTO
32	70	UN.	PRANCHA EUCALIPTO 5 X 20 X 5,40 - COMPRIMENTO
33	150	UN.	PRANCHA EUCALIPTO 5 X 25 X 5,40 - COMPRIMENTO
34	30	UN.	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 8 X 15 X 3,5 - COMPRIMENTO
35	30	UN.	RODA PÉ PINUS 2,70 MT
36	30	UN.	TABUA DE PINUS 1" X 10 X 3
37	200	UN.	TABUA DE PINUS 1" X 15 X 3
38	70	UN.	TABUA DE PINUS 1" X 20 X 3
39	50	UN.	TABUA DE PINUS 1" X 25 X 3
40	100	UN.	TÁBUA DE PINUS 1" X 30 X 3
41	100	UN.	TABUA DE PINUS 1" X 5 X 3
42	300	M²	VIDRO INCOLOR LISO 3MM

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1: Pregão Eletrônico na Forma de Registro de Preço

O levantamento de mercado aponta que a realização do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, utilizando o sistema de registro de preços, é a solução mais adequada para atender às demandas de materiais de construção das secretarias do município.

a.1) Viabilidade de Mercado:

- O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores que trabalham com os materiais solicitados, incluindo fabricantes, distribuidores e comerciantes.
- Não foram identificadas restrições de mercado que limitem a competitividade ou a viabilidade da contratação, assegurando que o processo licitatório conte com a participação de diversos concorrentes.

a.2) Viabilidade Econômica:

R$ 353.815,20 (trezentos e cinquenta e três oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Essa estimativa foi elaborada com base em:

- Consulta ao sistema Licitação: Dados de preços praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.
- A análise confirmou que os preços estimados são compatíveis com os valores praticados no mercado, assegurando a viabilidade econômica e a competitividade do processo.

a.3) Viabilidade Operacional:

A adoção do modelo de registro de preços em pregão eletrônico apresenta benefícios claros, tais como:

- Gestão de demanda: Permite a aquisição de materiais de construção conforme a necessidade das secretarias, evitando estoques excessivos ou desabastecimento.
- Estrutura de fornecedores: Os fornecedores identificados possuem capacidade técnica e logística para atender aos prazos e condições de entrega estipulados, garantindo a qualidade e a eficiência do fornecimento.
- Redução de trâmites administrativos: O registro de preços simplifica a execução das compras, eliminando a necessidade de processos licitatórios repetitivos ao longo do ano.
- Entrega planejada: As entregas podem ser realizadas diretamente nos locais indicados pelas secretarias, conforme especificado nas solicitações de fornecimento.

Conclusão da Solução 1:

Com base nas análises, conclui-se que o modelo de pregão eletrônico com registro de preços é adequado para atender às demandas do município de forma eficiente, econômica e compatível com as práticas de mercado.

b) Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

A adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos foi considerada como alternativa para atender às demandas por materiais de construção.

b.1) Viabilidade Econômica:

- A adesão a atas existentes pode ser uma alternativa economicamente viável, pois permite aproveitar condições já negociadas por outros órgãos.
- No entanto, as condições econômicas dependem diretamente dos itens disponíveis nas atas existentes, que nem sempre contemplam todas as necessidades do município, podendo resultar em preços variados e menos competitivos.

b.2) Viabilidade de Mercado:

- Embora existam atas disponíveis no mercado, a análise identificou que não há uma única ata que contemple todos os materiais de construção necessários ao município.
- Isso pode resultar na adesão a diversas atas, tornando o processo fragmentado e mais complexo para gestão e operacionalização.

b.3) Viabilidade Operacional:

A operacionalização da adesão a múltiplas atas apresenta desafios, tais como:

- Complexidade na gestão: Maior esforço administrativo para controle e acompanhamento dos contratos.
- Descentralização de entregas: Dificuldade na logística de entrega e padronização dos materiais.
- Aumento no tempo de execução: Fragmentação do processo pode atrasar o atendimento às demandas.

Conclusão da Solução 2:

Embora válida, a adesão a atas de registro de preços apresenta limitações em termos de fragmentação das contratações e maior complexidade operacional, tornando-a menos eficiente em comparação com a realização de um pregão eletrônico com registro de preços próprio.

c) Solução 3: Dispensa de Licitação

A possibilidade de realizar a contratação por meio de dispensa de licitação foi considerada, mas apresenta limitações significativas.

c.1) Viabilidade Econômica:

- A contratação por dispensa de licitação geraria estimativas de compra baseadas em valores mais altos, considerando o custo de aquisição isolada de cada item.
- Esse cenário compromete a economia esperada, além de aumentar o risco de adquirir materiais em quantidades excessivas ou insuficientes.

c.2) Viabilidade de Mercado:

- Embora existam várias empresas no mercado capazes de fornecer os materiais de construção, a ausência de um processo licitatório público limita a competitividade, impedindo a comparação de preços e condições entre diferentes fornecedores.

c.3) Viabilidade Operacional:

A dispensa de licitação apresenta as seguintes limitações:

- Falta de controle e transparência: A ausência de um processo licitatório aberto comprometeria a transparência e dificultaria o controle pela sociedade.
- Menor flexibilidade de fornecimento: A contratação por dispensa não garante o mesmo nível de flexibilidade e adaptabilidade para atender às demandas ao longo do ano.
- Riscos de aquisição excessiva ou inadequada: A falta de previsão exata de quantidades pode gerar compras desnecessárias ou aquisições de itens de menor qualidade.

Conclusão da Solução 3:

Embora a dispensa de licitação apresente vantagens em termos de celeridade, as limitações econômicas, de mercado e operacionais tornam essa solução menos vantajosa para a contratação dos materiais de construção, em comparação com a modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, que oferece maior competitividade, previsibilidade e controle sobre os custos e a qualidade dos materiais.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA:

Foram analisadas três soluções distintas para a contratação de materiais de construção, com base na viabilidade de mercado, econômica e operacional:

Solução 1: Pregão Eletrônico na Forma de Registro de Preços

- **Viabilidade de Mercado:**
 O mercado apresenta diversos fornecedores de materiais de construção, sem restrições significativas, o que garante ampla competitividade.
- **Viabilidade Econômica:**
 O pregão eletrônico com registro de preços permite negociar os valores com base nas cotações de mercado, garantindo preços competitivos e evitando compras excessivas ou abaixo da demanda.
- **Viabilidade Operacional:**
 Oferece flexibilidade na execução das compras, com controle eficiente das entregas conforme as necessidades das secretarias. A centralização e o planejamento das aquisições promovem eficiência e agilidade.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

- **Viabilidade de Mercado:**
 Existe a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos. No entanto, essas atas não cobrem todas as necessidades do município, exigindo adesão a várias, o que torna o processo mais fragmentado.
- **Viabilidade Econômica:**
 Embora permita aproveitar preços de outros processos, as adesões múltiplas podem resultar em custos mais elevados, além de comprometer o controle sobre os preços.
- **Viabilidade Operacional:**
 A adesão a diversas atas demanda maior controle e pode tornar a gestão operacional mais complexa, com dificuldades logísticas e de coordenação entre diferentes fornecedores.

Solução 3: Dispensa de Licitação

- **Viabilidade de Mercado:**
 Há uma variedade de fornecedores disponíveis, mas a falta de competição no processo de dispensa pode resultar em preços menos vantajosos para o município.
- **Viabilidade Econômica:**
 A aquisição por dispensa torna-se cara, principalmente pela falta de previsibilidade de consumo e pela ausência de negociações competitivas.
- **Viabilidade Operacional:**
 A operacionalização da dispensa de licitação é mais ágil, porém compromete a transparência e o controle de qualidade, além de exigir maior esforço para o acompanhamento das entregas e o cumprimento dos prazos.

Justificativa da Solução Eleita:

Após análise das soluções apresentadas, a Solução 1: Pregão Eletrônico na Forma de Registro de Preços foi eleita como a mais adequada para a contratação dos materiais de construção.

A principal justificativa é que essa modalidade proporciona:

- **Competitividade no Mercado:**
 O pregão eletrônico permite que diversas empresas participem, resultando em preços mais vantajosos e melhores condições contratuais.
- **Eficiência Econômica:**

A negociação via pregão eletrônico, com registro de preços, assegura uma compra com custos justos, alinhados às necessidades reais do município. A flexibilidade proporcionada pelo registro de preços evita a aquisição em excesso ou a falta de materiais.

- **Agilidade e Flexibilidade Operacional:**
 O processo permite que as compras sejam realizadas de forma contínua ao longo do ano, de acordo com a demanda das secretarias, garantindo a pontualidade nas entregas e a coordenação centralizada da execução dos contratos.

Portanto, a solução eleita oferece as melhores condições em termos de viabilidade de mercado, viabilidade econômica e viabilidade operacional, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e transparência exigidos para a contratação pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 004/2024, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços destinada à aquisição de bens e à contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para a formação do orçamento estimativo e verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, foram utilizados como parâmetros os valores obtidos em contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública, por meio do sistema LICITACON.

7.3. As pesquisas de preços, as consultas realizadas no LICITACON e as respectivas memórias de cálculo integram o processo administrativo, constituindo os documentos que embasam a estimativa do valor da contratação e demonstram a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado.

8. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

8.1. Designação do Fiscal do Contrato

8.1.1. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado por cada Secretaria Municipal demandante, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais durante toda a vigência do contrato.

8.2. Acompanhamento da Execução

8.2.1. Caberá ao fiscal do contrato verificar se os materiais entregues atendem às especificações técnicas, aos quantitativos solicitados, aos prazos de entrega e às demais condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.2.2. O recebimento dos materiais somente será atestado após a conferência de sua conformidade, podendo o fiscal recusar produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

8.3. Providências Administrativas

8.3.1. Não será necessária a adoção de providências prévias para o início da execução contratual, tais como treinamentos específicos ou adequações estruturais, tendo em vista que as Secretarias Municipais dispõem de estrutura administrativa e servidores aptos a exercer a fiscalização do contrato.

8.4. Comunicação de Irregularidades

8.4.1. Constatada qualquer irregularidade na execução contratual, o fiscal deverá comunicar formalmente a contratada para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato, quando cabíveis.

8.5. Apoio à Fiscalização

8.5.1. Sempre que necessário, o fiscal do contrato poderá solicitar apoio dos setores competentes da Administração para auxiliar na fiscalização da execução contratual e na adoção das medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, em conformidade com o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o planejamento da contratação deverá observar o parcelamento do objeto quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2. Considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto da contratação, bem como a existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado de materiais de construção, ferramentas e itens correlatos, a licitação será realizada por itens, permitindo a participação do maior número possível de licitantes.

9.3. O parcelamento da contratação possibilita:

a) ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializadas no fornecimento de determinados materiais;

b) favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em razão da ampliação da disputa entre os licitantes;

c) possibilitar que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, evitando a formação de estoques desnecessários e reduzindo o risco de desperdícios;

d) proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que o fornecimento ocorra de acordo com a demanda efetiva da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto atende ao interesse público, promove maior competitividade, amplia o universo de fornecedores aptos a participar do certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Eficiência no Fornecimento

10.1.1. Garantir o fornecimento contínuo e parcelado dos materiais de construção, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, assegurando a disponibilidade dos itens indispensáveis à manutenção, conservação e execução dos serviços públicos.

10.2. Economicidade

10.2.1. Obter a proposta mais vantajosa para a Administração por meio da ampla competitividade proporcionada pelo Pregão Eletrônico, promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos e reduzindo os custos das aquisições.

10.3. Continuidade dos Serviços Públicos

10.3.1. Assegurar o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, evitando a interrupção de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e melhorias realizadas pelas Secretarias Municipais.

10.4. Ampliação da Competitividade

10.4.1. Possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de melhores preços e produtos com qualidade compatível às necessidades da Administração.

10.5. Eficiência na Gestão das Aquisições

10.5.1. Utilizar o Sistema de Registro de Preços para permitir que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos.

10.6. Transparência e Controle

10.6.1. Assegurar que todas as etapas da contratação sejam realizadas em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência, controle da execução contratual e adequada aplicação dos recursos públicos.

10.7. Resultados Esperados

10.7.1. Disponibilidade contínua dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção, conservação e reparos realizados pelas Secretarias Municipais.

10.7.2. Redução dos custos das aquisições em razão da ampla competitividade do procedimento licitatório e da adoção do Sistema de Registro de Preços.

10.7.3. Realização das aquisições de acordo com a demanda efetiva da Administração, evitando compras desnecessárias, desperdícios e falta de materiais.

10.7.4. Cumprimento dos prazos de entrega, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento das necessidades da Administração.

10.7.5. Maior eficiência na gestão dos contratos e no acompanhamento da execução contratual, garantindo o fornecimento de materiais em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Possíveis Impactos Ambientais

12.1.1. A aquisição e utilização de materiais de construção podem gerar impactos ambientais relacionados à extração de recursos naturais, ao consumo de energia nos processos produtivos, à geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens e sobras de materiais, bem como às emissões decorrentes do transporte dos produtos.

12.1.2. O descarte inadequado de embalagens, restos de materiais e resíduos oriundos da execução dos serviços poderá causar impactos ao meio ambiente, caso não sejam observadas as normas ambientais aplicáveis.

12.2. Medidas Mitigadoras

12.2.1. A contratada deverá fornecer materiais que atendam às especificações técnicas exigidas, evitando produtos de baixa qualidade que possam resultar em desperdícios ou substituições frequentes.

12.2.2. Sempre que aplicável, os materiais deverão estar em conformidade com a legislação ambiental e com as normas técnicas vigentes, bem como possuir certificações ou comprovações de conformidade quando legalmente exigidas.

12.2.3. As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas de forma a minimizar danos durante o transporte e reduzir perdas de materiais.

12.2.4. A Administração promoverá a utilização racional dos materiais adquiridos, buscando reduzir desperdícios durante a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparos.

12.2.5. Os resíduos gerados durante a utilização dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas ambientais aplicáveis.

12.3. Sustentabilidade da Contratação

12.3.1. Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser adquiridos materiais que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade, melhor desempenho e maior eficiência na utilização dos recursos naturais, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas e não restrinjam a competitividade do certame.

12.3.2. As medidas previstas neste Termo de Referência visam promover a utilização responsável dos recursos públicos e contribuir para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação, em observância aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da Solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

São José dos Ausentes/RS, 03 de novembro de 2026.

Edecir Zuchinali

Secretária Municipal de Obras Transporte e Trânsito